

**DUKE ENERGY INTERNATIONAL,
GERAÇÃO PARANAPANEMA S.A.**

C.N.P.J. nº 02.998.301/0001-81

NIRE nº 35.300.170.563

Ata da 172ª Reunião do Conselho de Administração

I. DATA, HORA E LOCAL: Aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de 2015, às 16h00m, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nações Unidas, 12.901, Torre Norte, 30º andar. **II. MESA:** Sr. *Armando de Azevedo Henriques*, Presidente da Mesa; Srta. *Vanessa di Sanzo Guilherme*, Secretária. **III. CONVOCAÇÃO:** Convocação dos membros do Conselho de Administração nos termos do Estatuto Social. **IV. PRESENÇA:** maioria dos membros efetivos do Conselho de Administração, compreendendo o Sr. **Armando de Azevedo Henriques** presente na sede social da Companhia; o Sr. **Eliseu N. Andrade** e o Sr. **Oswaldo Esteban Clari Redes** participando por meio de vídeo conferência, nos termos do §3º do art. 16 do Estatuto Social da Companhia; e Sra. **Andrea E. Bertone** mediante manifestação antecipada de voto por correio eletrônico, nos termos do art. 16, § 3º do Estatuto Social da Companhia. **V. ORDEM DO DIA: (a)** aprovação do resultado do 3º trimestre de 2015, apreciado pela Diretoria em 05 de novembro de 2015, após revisão da auditoria independente. **VI. DECISÕES TOMADAS:** Prestados os esclarecimentos necessários, o Senhor Presidente do Conselho de Administração declarou regularmente instalada a reunião, tendo em vista o recebimento antecipado do voto, por correio eletrônico, da Conselheira da Administração efetiva Sra. Andrea E. Bertone, nos termos do art. 16, § 3º do Estatuto Social da Companhia. Na sequência, os membros do Conselho de Administração passaram a deliberar sobre o item da Ordem do Dia, a saber: **(a)** Foram apresentados aos Srs. Conselheiros de Administração, pela Sra. Renata Mingorance Prando, contadora da Companhia, as Informações Trimestrais (“ITR”) da Companhia relativas ao terceiro trimestre de 2015, cujos números já foram apreciados pela Diretoria em 05 de novembro de 2015, após revisão da auditoria independente. Após análise e discussão, os Srs. Conselheiros de Administração agradeceram a apresentação e, de forma unânime, manifestaram sua inteira concordância quanto aos números e documentos apresentados e esclareceram que os números reais estão dentro do esperado pelo Conselho de Administração, sem qualquer ressalva a fazer. Nesse sentido, o Conselho de Administração requereu a sua devida publicação no sistema IPE, nos termos da legislação

vigente. **VII. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Com isso, o Senhor Presidente dos trabalhos da presente reunião indagou aos demais Conselheiros presentes à reunião se restava algum outro assunto a considerar e, não havendo resposta positiva, deu por encerrado os trabalhos e determinou que se lavrasse a ata da presente reunião, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, passando a constar do livro próprio. Na qualidade de Secretária da Reunião, declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

São Paulo, 05 de novembro de 2015.

Vanessa di Sanzo Guilherme

Secretária